



Em 10/09/03
Assessoria de Planário

IND 1384/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CECF.
Em 10/09/03

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de parada de ônibus para atender a Feira dos Importados de Taguatinga – RA III.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de parada de ônibus para atender a Feira dos Importados de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma parada de ônibus na Avenida Elmo. Serejo, nas proximidades da Feira dos Importados, é de suma importância para trazer àquela comunidade e feirantes mais qualidade de vida e conforto, além de fomentar a economia local.

O trajeto para a parada de ônibus mais próximo é longo, fazendo com que os usuários desse sistema de transporte, muitas vezes, não cheguem a tempo na parada e também sofram em tempo de chuva.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

